



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002150-77.2014.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
CONDENADO: RICARDO MIRAIA MARTINS
Advogado do(a) CONDENADO: RENATA MARQUES DA SILVA ARAUJO - SP276845

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) condenado(s) **RICARDO MIRAIA MARTINS**, brasileiro, casado, gerente administrativo, nascido em 01/03/1978, natural de Andradina/SP, filho de Aparecido Martins e Antonia Miraia Martins, RG n. 289374790 SSP/SP, CPF n.191.441.948- 03, que nos autos do Processo Crime n. **0002150-77.2014.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 10 (DEZ) dias, fica **INTIMADO** para efetuar o recolhimento da multa penal, no valor de R\$ 14.399,00 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais), sob pena de bloqueio judicial de valores e/ou inscrição na Dívida Ativa da União. Após o pagamento, deverá trazer aos autos o comprovante, perante este Juízo, situado na Rua Ponta Porã, n. 1875, Jardim América, Dourados/MS. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem MM. Juiz Federal. Dourados, aos 26 de janeiro de 2021. Eu, Mariana Sabino Doreto, RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: **FABIO FISCHER**
26/01/2021 16:35:34

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **44549955**



21012616353427500000040287385